

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

A sobretaxa do IRS, reintroduzida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, depois de já vigorar em 2013 e 2014, constitui não só um forte agravamento da carga tributária em sede de tributação pessoal do rendimento, mas também uma significativa diminuição da progressividade do IRS, na medida em que se trata da introdução de uma tributação proporcional que funciona paralelamente à tributação progressiva, incidindo com a mesma taxa sobre rendimentos altos e baixos, e portanto representando uma parcela mais significativa da tributação pessoal para os rendimentos dos escalões médio e baixo. A não aplicabilidade de parte das deduções do IRS à determinação da coleta conduz também a que no regime da sobretaxa exista uma menor personalização do imposto do que no regime geral do IRS, assim acentuando o carácter de “corpo estranho” da sobretaxa na tributação pessoal do rendimento.

Os Deputados do Partido Socialista consideram que importa assim intervir legislativamente por forma a aliviar a pressão fiscal sobre as famílias, de capacitar o crescimento do seu rendimento disponível e de aumentar a progressividade do IRS, objetivos presentes no programa eleitoral do Partido Socialista que levam a que a eliminação da sobretaxa seja uma prioridade da política fiscal na XIII Legislatura.

Deste modo e visto que o Projeto de Lei n.º42 do Partido Socialista – “Extinção da sobretaxa do IRS” desceu, sem votação, a especialidade em sede da V comissão parlamentar – COFMA, importa habilitar os deputados desta comissão da informação necessária para reduzir a carga fiscal, tornado o IRS um imposto mais progressivo e socialmente justo.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea e) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vem os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através de V. Exa., requerer ao Senhor Ministro das Finanças:

1. Solicitam as Informações e dados estatísticos detalhados da cobrança em sede da sobretaxa do IRS, por escalão de rendimento.
2. O envio de quaisquer outras informações adicional que permita torna o IRS mais progressivo e justo.

Palácio de São Bento, segunda-feira, 30 de Novembro de 2015

Deputado(a)s

JOÃO GALAMBA(PS)

PAULO TRIGO PEREIRA(PS)

JOÃO PAULO CORREIA(PS)